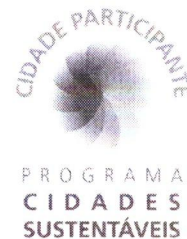




Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 9475, DE 28 DE MAIO DE 2019.

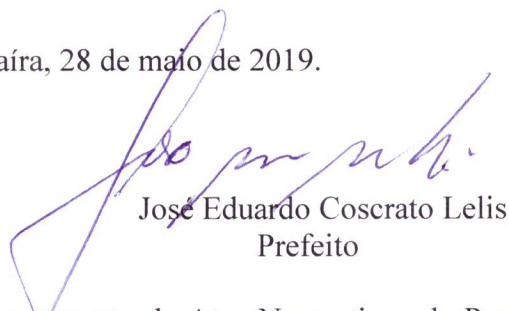
Concede pensão por morte a Maria da Conceição Galvão Perez.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 10/05/2019, pensão a Sra. Maria da Conceição Galvão Perez, portadora do RG nº 7.352.997 e CPF nº 306.467.258-40, devido ao falecimento em 10/05/2019 do seu esposo Sr. Luiz Martins Perez, servidor aposentado da Prefeitura do Município de Guaíra, em 04/01/2011 conforme Portaria nº 5.896 de 18/01/2011, com fundamento no Inciso I, do Artigo 26, e Inciso I, do Artigo 28, da Lei Ordinária Municipal nº. 2.115 de 26/11/2004.


Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 28 de maio de 2019.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos